



Diário Oficial Eletrônico

Caderno do Poder Executivo
Edição 309, Ano 2 – 08/02/2019

Sumário

Termo de Ratificação – Dispensa de Licitação nº 005/2019 – SERMALI	2
Termo de Ratificação – Inexigibilidade de Licitação nº 002/2019 – SERMALI.....	2
Comunicado de cumprimento a decisão Judicial - Concorrência Pública N.º 08/2018- SERMALI – Processo Administrativo nº 164/2018 – DECOL	2
Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº 289 /2018 – SERMALI	3
Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº06/2019– SERMALI	3
Extrato – Termo de Rescisão nº 001/2019 – SERMALI.....	4
Extrato – Termo de Rescisão nº 002/2019 – SERMALI.....	4
Extrato – Termo de Rescisão nº 003/2019 – SERMALI.....	4
Extrato – Termo de Rescisão Unilateral - SEMHA	4
Extrato de termo aditivo nº 001/2019 - SMS.....	5
Portarias - SEMARH	5
Citação por Edital.....	16



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Termo de Ratificação – Dispensa de Licitação nº 005/2019 – SERMALI

O Prefeito do Município de São José dos Pinhais, de acordo com o disposto no Caput do Artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICA** o Processo Administrativo n.º 992/2018 - DECOL.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializado de Manutenção Corretiva de Pinças de Videocirurgia do Centro Cirúrgico do Hospital e Maternidade São José dos Pinhais, conforme especificado no Anexo I.

CONTRATADA: BHIO SUPPLY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 27.618,28.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 005/2019 – SERMALI, Artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666/93 e alterações.

São José dos Pinhais, 04 de fevereiro de 2019.
ANTONIO BENEDITO FENELON
Prefeito Municipal

Termo de Ratificação – Inexigibilidade de Licitação nº 002/2019 – SERMALI

O Prefeito do Município de São José dos Pinhais, de acordo com o disposto no Caput do Artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICA** o Processo Administrativo n.º 021/2019 - DECOL.

OBJETO: Contratação de instituição para prestação de serviços na modalidade abrigamento a pessoas com maior grau de dependência, que necessitam de cuidados intensivos específicos, do ponto de vista da saúde em geral, que demandam ações mais diretas com apoio técnico diário e pessoal, de forma permanente, tratamento para recuperação da dependência química do álcool e drogas, pelo período de 06 meses.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO AME MAIS – ASSISTÊNCIA A MULHERES ACOLHIDAS.

VALOR TOTAL: R\$ 72.000,00.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação n.º 002/2019 – SERMALI, Artigo 25, caput da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

São José dos Pinhais, 05 de fevereiro de 2019.
ANTONIO BENEDITO FENELON
Prefeito Municipal

Comunicado de cumprimento a decisão Judicial - Concorrência Pública N.º 08/2018-SERMALI – Processo Administrativo nº 164/2018 – DECOL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para prestar serviços de engenharia consultiva para os estudos e elaboração de projetos executivos de obras viárias, pavimentações (novas e restaurações), projetos estruturais de obras de arte especiais, geotécnicas (sondagens e ensaios de solos), macros e micros drenagens, estabilizações de taludes e aterros e sinalizações viárias (verticais, horizontais e semafóricas).

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA vem por meio deste informar a todos os interessados, com referência ao processo em epígrafe, o que segue:

Em cumprimento a liminar concedida dos autos N.º 0001445-81.2018.8.16.0202 impetrado pela Empresa AFIRMA ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI, o qual tramita perante a Vara da Fazenda Pública desta Comarca, solicitamos que as empresas abaixo descritas:



**EAS ENGENHARIA E ARQUITETURA SCHERNER LTDA – ME;
KF2 ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA – EPP e
AFIRMA ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI**

As quais tiveram suas Propostas de Preços desclassificadas por apresentar o valor global proposto inferior a 70% (setenta por cento) do valor da Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração Pública Municipal, conforme termos do subitem 5.2.1, letra “a” do Edital, para que apresentem no prazo improrrogável de 3 (três) dias úteis, a contar da data de publicação desse Comunicado, documentos comprobatórios de exequibilidade de suas propostas inclusive com a apresentação da planilha de composição de custos, para análise da **Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia**.

Encontra-se a disposição dos interessados para vistas, o teor da decisão dos Autos em questão, podendo ser obtido junto a Comissão Permanente de Obras e Serviços de Engenharia, dentro do prazo máximo estipulado, no endereço: Rua Francisco Dal’Negro nº 3.300 – Colônia Rio Grande (Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas), ou pelo telefone: 3381-5967 (Luciana Boaretto), ou pelo e-mail: luciana.boaretto@sjp.pr.gov.br

Obs: Os documentos deverão ser protocolados e endereçados a esta Comissão.

São José dos Pinhais, 06 de fevereiro de 2019.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS
E SERVIÇOS DE ENGENHARIA**

Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº 289 /2018 – SERMALI

O Prefeito Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VI, da Lei nº. 8666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório, atestando a legalidade de todo o processo referente ao **Pregão Eletrônico n.º 289/2018 -SERMALI**, Processo Administrativo nº 953/2018 – DECOL, que teve por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento de combustíveis (gasolina e óleo diesel), diretamente nos reservatórios (tanques) de combustíveis do posto próprio desta Prefeitura, **adjudicado** o objeto licitado às empresas:

- BIOSTRATUM DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS S.A no valor total de R\$ 2.881.375,869.
- SAFRA DIESEL LTDA no valor total de R\$ 4.764.968,02.

São José dos Pinhais, 05 de fevereiro de 2019.

ANTONIO BENEDITO FENELON
Prefeito Municipal

Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº06/2019– SERMALI

O Prefeito Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VI, da Lei nº. 8666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório, atestando a legalidade de todo o processo referente ao Pregão Eletrônico nº 06/2019 – SERMALI - Processo Administrativo n.º 987/2018 - DECOL, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS - Contratação de empresa para confecção de BOLETOS DE TAXA DE COBRANÇA DE ALVARÁ e de COBRANÇA DE ISS FIXO, adjudicado à empresa:

- **SITE MANUSEIO DE CORRESPONDENCIA E IMPRESSAO LTDA**, com valor global de R\$ 3.480,00

São José dos Pinhais, 05 de fevereiro de 2019

ANTONIO BENEDITO FENELON
Prefeito Municipal



Extrato – Termo de Rescisão nº 001/2019 – SERMALI

OBJETO: Rescisão do **Contrato de Prestação de Serviços nº 135/2016-SERMALI**, referente à prestação de serviços de novos acolhimentos de crianças e adolescentes, na faixa etária de 0 a 17 anos e 11 meses, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, moradores em São Jose dos Pinhais, que se encontram em situação de rua, órfãos, abandonados ou afastados da família por determinação judicial, necessários à Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme previsto na Cláusula Nona do referido Contrato, a partir de 28 de dezembro de 2019.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação n.º 47/2016 – SERMALI.

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO BENEDITINA DA PROVIDÊNCIA - ABENP.

DATA DE ASSINATURA: 14 de janeiro de 2019.

Extrato – Termo de Rescisão nº 002/2019 – SERMALI

OBJETO: Rescisão do **Contrato de Prestação de Serviços nº 032/2016-SERMALI**, referente à prestação de serviços de novos acolhimentos de crianças e adolescentes, na faixa etária de 0 a 17 anos e 11 meses, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, moradores em São Jose dos Pinhais, que se encontram em situação de rua, órfãos, abandonados ou afastados da família por determinação judicial, necessários à Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme previsto na Cláusula Nona do referido Contrato, a partir de 28 de dezembro de 2018.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação n.º 13/2016 – SERMALI.

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO BENEDITINA DA PROVIDÊNCIA - ABENP.

DATA DE ASSINATURA: 14 de janeiro de 2019.

Extrato – Termo de Rescisão nº 003/2019 – SERMALI

OBJETO: Rescisão do **Contrato de Prestação de Serviços nº 132/2015-SERMALI**, referente à prestação de serviços de novos acolhimentos de crianças e adolescentes, na faixa etária de 0 a 17 anos e 11 meses, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, moradores em São Jose dos Pinhais, que se encontram em situação de rua, órfãos, abandonados ou afastados da família por determinação judicial, necessários à Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme previsto na Cláusula Nona do referido Contrato, a partir de 28 de dezembro de 2018.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação n.º 47/2015 – SERMALI.

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO PADRE JOAO ROBERTO CECONELLO.

DATA DE ASSINATURA: 14 de janeiro de 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Extrato – Termo de Rescisão Unilateral - SEMHA

OBJETO: Rescisão Unilateral do **Contrato de Concessão de Direito Real de Uso nº 003/2016-SEMHA**, referente à concessão de unidade habitacional para moradia, em decorrência do Processo Administrativo relativo a Contratos de Programas Habitacionais – Autos nº 010/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: o Contrato de Concessão de Direito Real de Uso nº 003/2016, Cláusula Sexta, inciso III, Cláusula Sexta, inciso VI, do 1º Termo Aditivo, do referido Contrato, e a Lei Municipal nº 2.310/2013.

CONCESSIONÁRIO: Marcos Antonio Tosta das Neves.

DATA DE ASSINATURA: 24 de janeiro de 2019.

São José dos Pinhais, 05 de fevereiro de 2019.

Rita de Cássia Trevizan Meyer
Secretária Municipal de Habitação





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de termo aditivo nº 001/2019 - SMS

CONVENIENTES: Município de São José dos Pinhais, CNPJ nº 76.105.543/0001-35 e o Consórcio Intergestores Paraná Saúde, CNPJ nº 03.273.207/0001-28.

OBJETO RESUMIDO: O presente termo aditivo 001/2019 ao Convênio 001/2018 tem como objetivo operacionalizar ações de assistência farmacêutica, através da aquisição e distribuição de medicamentos essenciais, programados pelo município, integrante do consórcio.

O VALOR DO CONVÊNIO: O Município repassará ao Consórcio Intergestores Paraná Saúde, para a realização do objeto do presente Convênio, o valor mensal de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), em 4 (quatro) parcelas, totalizando o valor em R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste Termo de Convênio.

FORO: Da Comarca de São José dos Pinhais.

DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2019.

SIGNATÁRIOS: Antônio Benedito Felon – Prefeito Municipal, - Luiz Claudio Costa – Presidente do Conselho Deliberativo do Consórcio.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Portarias - SEMARH

PORTARIA N°. 1156/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0000632 / 2019 de 15/01/2019 do<a> PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO > DEPARTAMENTO DE PROCURADORIA JURIDICO-ADMINISTRATIVA

RESOLVE

EXONERAR a servidora:

PATRICIA DA SILVEIRA-Matricula 017985 03

CARGO DIRETOR DE DEPARTAMENTO

De<a>: DEPARTAMENTO DE PROCURADORIA DE ASSUNTOS DE SERVIDORES
Símbolo: CC3 C. Horário: 040 HS

LOTACAO PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DEPARTAMENTO DE PROCURADORIA DE ASSUNTOS DE SERVIDORES

FORMA DE EXONERACAO: DE OFÍCIO

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 61, inciso II, parágrafo 1. da Lei Municipal nr.525/04-ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.





Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 16/01/2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 05/02/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 1158/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0000632 / 2019 de 15/01/2019 do<a> PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO > DEPARTAMENTO DE PROCURADORIA JURIDICO-ADMINISTRATIVA

RESOLVE

NOMEAR o<a> servidor<a>:
PATRICIA DA SILVEIRA - Matrícula 017985 03

OCUPANTE DO CARGO DE:
AGENTE ADMINISTRATIVO
Nível:040 C. Horária:040 HS

PARA EXERCER AS FUNCOES DO CARGO EM COMISSAO

DIRETOR DE DEPARTAMENTO
De<a>: DEPARTAMENTO DE PROCURADORIA JURIDICO-ADMINISTRATIVA
Símbolo:CC3 C. Horária:040 HS

LOTACAO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DEPARTAMENTO DE PROCURADORIA JURIDICO-ADMINISTRATIVA

A partir de: 16/01/2019

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com a Lei Complementar nr. 02/04 e alterações; artigo 4., inciso I da Lei Municipal nr. 41/89, alterada pela Lei nr. 02/93 e alterações; artigo 4., parágrafo único, inciso II, artigo 62 da Lei Municipal nr.525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 05/02/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 1160/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0000407 / 2019 de 09/01/2019 do<a> PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO > DEPARTAMENTO DE PROCURADORIA JURIDICO-ADMINISTRATIVA





RESOLVE

DESIGNAR o<a> servidor<a>:

FRANCIELLY ZOTTO MENESES COELHO - Matrícula 017165 01

OCUPANTE DO CARGO DE:

AGENTE ADMINISTRATIVO

Nível:042 C. Horária:040 HS

PARA EXERCER A FUNÇÃO

FUNÇÃO GRAT DE ASSESSOR TEC DA PGM - A

De<a>: GABINETE DO PROCURADOR

Símbolo: FGATPA5 C. Horária:040 HS

LOTACAO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

GABINETE DO PROCURADOR

A partir de: 10/01/2019

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 92 da Lei Municipal nr.525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, e Leis Complementares nr.s 02/2004 e 44/2009.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 05/02/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 1162/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0020440 / 2018 de 18/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE

EXONERAR a servidora:

ANDREIA JUCIMARA DALLACOURT-Matrícula 019996 01

CARGO AGENTE ADMINISTRATIVO

Nível: 040 C. Horária: 040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO EM SAÚDE

FORMA DE EXONERACAO: A PEDIDO

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 61, inciso I da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 08/02/2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 06/02/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





PORTARIA N°. 1180/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0000633 / 2019 de 15/01/2019 do<a> PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO > DEPARTAMENTO DE PROCURADORIA JURIDICO-ADMINISTRATIVA

RESOLVE

DESIGNAR o<a> servidor<a>:

CAMILA COSTA GARRIDO TERRES - Matrícula 019629 01

Ocupante do cargo de:

ADVOGADO

Nível:091 C. Horária:040 HS

PARA EXERCER A FUNÇÃO

FUNÇÃO GRAT DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO

De<a>: DEPARTAMENTO DE PROCURADORIA DE ASSUNTOS DE SERVIDORES

Símbolo: FGD3 C. Horária:040 HS

LOTACAO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DEPARTAMENTO DE PROCURADORIA DE ASSUNTOS DE SERVIDORES

A partir de: 16/01/2019

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 92 da Lei Municipal nr.525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, e Leis Complementares nr.s 02/2004 e 44/2009.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 06/02/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA

SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 1181/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com Autos de Processo Adm. Disciplinar Nr. 0000042 / 2018 de 10/07/2018 - COMISSÃO PERM. DE PROC. ADMINISTRATIVO.

RESOLVE

SUSPENDER

O<A> servidor<a>:

ANA LUCIA LOVATO-Matrícula 007726 01

CARGO PROFESSOR

Nível:054 C. Horária:020 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS

DIVISÃO DE GESTÃO ESCOLAR





Quantidade de dias: 015

Período Suspensão: 05/02/2018 a 19/02/2019

FUNDAMENTO LEGAL

Conforme disposto no artigo 189, inciso II, da Lei nº 525/2004-ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, por ter infringido o disposto no artigo 181, §1º, incisos IV e XIX e artigo 182, §1º, inciso XXVIII do mesmo diploma legal.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 06/02/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 1200/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0000750 / 2019 de 17/01/2019 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL > DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO OPERACIONAL

RESOLVE

EXONERAR o servidor:

BRUNO CESAR VICENTE - Matrícula 020754 01

CARGO COORDENADOR DE PROJETOS - C
De<a>: DIRETORIA GERAL
Símbolo: CC9 C.Horaria: 040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO HUMANA E DES. COMUNITÁRIO
DIVISÃO DE AÇÕES COMUNITÁRIAS

FORMA DE EXONERACAO: DE OFÍCIO

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 61, inciso II, parágrafo 1. da Lei Municipal nr.525/04-ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alteracoes.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 15/01/2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 06/02/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 1201/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0000750 / 2019 de 17/01/2019 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL > DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO OPERACIONAL





RESOLVE

NOMEAR BRUNO CESAR VICENTE - Matrícula 020754 01

CARGO COORDENADOR DE PROJETOS - B
DIVISÃO DE AÇÕES COMUNITÁRIAS
Símbolo:CC8 C. Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO HUMANA E DES. COMUNITÁRIO
DIVISÃO DE AÇÕES COMUNITÁRIAS

A partir de: 15/01/2019

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com a Lei Complementar nr. 02/04 e alterações; artigo 4., inciso I da Lei Municipal nr. 41/89, alterada pela Lei nr. 02/93 e alterações, artigo 4., parágrafo único, inciso II da Lei Municipal nr.525/04 ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 06/02/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 1202/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0001023 / 2019 de 23/01/2019 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE > SEMMA - GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLVE

DESIGNAR o<a> servidor<a>:
PAULO ROBERTO NENEVE - Matrícula 010309 01

OCUPANTE DO CARGO DE:
AGENTE FISCAL
Nível:105 C. Horária:040 HS

PARA EXERCER A FUNÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO AO SEU TITULAR DURANTE O PERÍODO DE FÉRIAS

FUNÇÃO GRAT DE CHEFE DE DIVISÃO
De<a>: DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
Símbolo: FGCD4 C. Horária:040 HS

LOTACAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE MONITORAMENTO E BIODIVERSIDADE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Período: 21/01/2019 a 04/02/2019

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 92 da Lei Municipal nr.525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, e Leis Complementares nr.s 02/2004 e 44/2009.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 06/02/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





PORTARIA N°. 1203/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0001032 / 2019 de 23/01/2019 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE

NOMEAR PARA RESPONDER PELAS FUNCOES DO CARGO EM COMISSAO, EM SUBSTITUICAO AO TITULAR DURANTE PERIODO DE FERIAS

CRISTHIANE A MORO R CARVALHO - Matrícula 020440 01

CARGO CHEFE DE DIVISAO
DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO
Símbolo:CC4 C. Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO

OCUPANTE DO CARGO DE:
AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE
Nível:021 C. Horária:040 HS

Período.....: 04/02/2019 a 18/02/2019

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com a Lei Complementar nr. 02/04 e alterações; artigo 4., inciso I da Lei Municipal nr. 41/89, alterada pela Lei nr. 02/93 e alterações; artigo 4., parágrafo único, inciso II, artigo 62, parágrafo 3., artigo 66, e seus parágrafos da Lei Municipal nr. 525/04 ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 06/02/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 1204/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0001033 / 2019 de 23/01/2019 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE

NOMEAR PARA RESPONDER CUMULATIVAMENTE PELAS FUNCOES DO CARGO EM COMISSAO, EM SUBSTITUICAO AO TITULAR DURANTE PERIODO DE FÉRIAS

SIMONE BORDIGNON - Matrícula 017097 01

CARGO CHEFE DE DIVISAO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Símbolo:CC4 C. Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE





DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

OCUPANTE DO CARGO DE:
AGENTE ADMINISTRATIVO
Nível:045 C. Horária:040 HS

Ora exercendo a função gratificada de:
FUNÇÃO GRAT DE CHEFE DE POSTO DE SAUDE C
De<a>: DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Símbolo:CC8 C. Horária:040 HS

Período....: 04/02/2019 a 18/02/2019

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com a Lei Complementar nr. 02/04 e alterações; artigo 4. inciso I da Lei Municipal nr. 41/89, alterada pela Lei Municipal nº 02/93 e alterações; artigo 4º, parágrafo único, inciso II, artigo 62, parágrafo 3º, artigo 66, e seus parágrafos da Lei Municipal nº 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 06/02/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 1207/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0001055 / 2019 de 24/01/2019 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

RESOLVE

DESIGNAR o<a> servidor<a>:
ANDRESSA SILVA DE OLIVEIRA - Matricula 018160 01

OCUPANTE DO CARGO DE:
AGENTE ADMINISTRATIVO
Nível:042 C. Horária:040 HS

PARA EXERCER A FUNÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO AO SEU TITULAR DURANTE O PERÍODO DE FÉRIAS

FUNÇÃO GRAT DE CHEFE DE POSTO DE SAUDE C
De<a>: HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
Símbolo: FGCP8 C. Horária:040 HS

LOTACAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL
HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Período: 09/01/2019 a 23/01/2019

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 92 da Lei Municipal nr.525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, e Leis Complementares nr.s 02/2004 e 44/2009.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 06/02/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





PORTARIA N°. 1208/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0001056 / 2019 de 24/01/2019 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

RESOLVE

DESIGNAR o<a> servidor<a>:

SANDRA MARA TEREZINHA NOVACK HIRANO - Matrícula 018290 01

Ocupante do cargo de:

AGENTE ADMINISTRATIVO

Nível:042 C. Horária:040 HS

PARA EXERCER A FUNÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO AO SEU TITULAR DURANTE O PERÍODO DE FÉRIAS

FUNÇÃO GRAT DE CHEFE DE POSTO DE SAUDE B

De<a>: DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

Símbolo: FGCPB7 C. Horária:040 HS

LOTACAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

Período: 08/02/2019 a 22/02/2019

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 92 da Lei Municipal nr.525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, e Leis Complementares nr.s 02/2004 e 44/2009.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 06/02/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA

SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 1214/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0017927 / 2018 de 06/11/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

Ao<A> servidor<a>: - Matrícula 018341 01

KARINA PLANTES MACHADO MACAGNAN

CARGO PROFESSOR

Nível:042 C. Horária:020 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS

DIVISÃO DE GESTÃO ESCOLAR





ESCOLA
RURAL MUNICIPAL PROFESSOR ALFREDO JOSÉ
EICHEL - PORTE II

Período: 01/02/2019 a 01/02/2021

FUNDAMENTO LEGAL
Artigo 143 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 06/02/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 1216/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0001085 / 2019 de 24/01/2019 do<a> PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO > DEPARTAMENTO DE PROCURADORIA JURIDICO-ADMINISTRATIVA

RESOLVE

NOMEAR RODRIGO SATURNINO DE FREITAS LIMA - Matrícula 020788 02

CARGO ASSES. TEC. DE PROCURADORIA G. DO MUN.-A
DEPARTAMENTO DE PROCURADORIA FISCAL
Símbolo:CC5 C. Horária:040 HS

LOTACAO PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DEPARTAMENTO DE PROCURADORIA FISCAL

A partir de: 07/02/2019

FUNDAMENTO LEGAL
De acordo com a Lei Complementar nr. 02/04 e alterações; artigo 4., inciso I da Lei Municipal nr. 41/89, alterada pela Lei nr. 02/93 e alterações, artigo 4., parágrafo único, inciso II da Lei Municipal nr.525/04 ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 06/02/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 1218/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com PROTOCOLO Nr. 0792423 / 2019 de 21/01/2019 do<a> PREV - SÃO JOSÉ

RESOLVE

APOSENTAR a pedido o<a> servidor<a>

RAIMUNDO ADEMIR BORGES - Matrícula 011222 01

CARGO SERVENTE MASCULINO





Nível:034 C. Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE CONTROLE AMBIENTAL
DIVISÃO DE PAISAGISMO

CALCULOS: INTEGRAIS - 100,00%
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: 2.385,78
DOIS MIL TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SETENTA E OITO
CENTAVOS*****

FOLHAS DE CALCULO: 15 - do processo de aposentadoria.
BASE DE CALCULOS MES: JANEIRO/2019

PAGTO. DESPESAS: PREV SÃO JOSÉ - Fundo Financeiro

De acordo com o Artigo 6º. da Emenda Constitucional nº. 41/03,
e Lei Complementar nº. 15/2005.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 06/02/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 1324/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com Ofício Nr. 0000116 / 2019 de 24/01/2019 - GOVERNO DO ESTADO DO PARANA.

RESOLVE

AFASTAR A FIM DE DISPONIBILIZAR PARA
GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

Servidor<a>

VERA REGINA BUHRER DE LIMA-Matricula 008039 01

DO CARGO AGENTE ADMINISTRATIVO
Nível:064 C. Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
DIRETORIA GERAL

No período de: 01/02/2019 a 31/12/2019

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 114-A, e seus parágrafos, da Lei Municipal n.525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 07/02/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





Citação por Edital

CITAÇÃO POR EDITAL

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo, nomeado pelo Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos através do Decreto nº. 3297/2017, de 18/01/19, faz saber o ex-servidor **ADONES CARLOS MANHAES**, com inscrição na matrícula funcional nº. 17381-01, que estão correndo os **Autos nº. 023/2014 – Processo Administrativo Disciplinar**, no qual figura como indiciada, por supostamente ter infringido artigos da Lei Municipal nº. 525/04 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, conforme Portaria de Enquadramento anexa aos autos.

Por ter sido citado em seu endereço constante em nossos registros e não ter sido localizado, fica, pelo presente Edital, **CITADO** do presente processo e **INTIMADO** para comparecer à audiência a ser realizada **no dia 19/02/2019, às 14h**, na sala da Comissão Permanente de Processo Administrativo, situada na Rua Passos de Oliveira, nº 1.101, Centro, São José dos Pinhais / PR, a fim de ser interrogado sobre os fatos irregulares que lhe são imputados no processo acima mencionado, sob pena de **REVELIA**.

Para que não seja alegada ausência de conhecimento, é expedido o presente Edital, que vai publicado por 03 (três) vezes, conforme art. 226 § 1º da Lei nº. 525/2004 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

São José dos Pinhais, 08 de fevereiro de 2019.

MATHEUS DECONTO DE SOUZA
Presidente da Comissão

CITAÇÃO POR EDITAL

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo, nomeado pelo Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos através do Decreto nº. 3297/2017, de 18/01/19, faz saber o ex-servidor **ADONES CARLOS MANHAES**, com inscrição na matrícula funcional nº. 17381-01, que estão correndo os **Autos nº. 023/2014 – Processo Administrativo Disciplinar**, no qual figura como indiciada, por supostamente ter infringido artigos da Lei Municipal nº. 525/04 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, conforme Portaria de Enquadramento anexa aos autos.

Por ter sido citado em seu endereço constante em nossos registros e não ter sido localizado, fica, pelo presente Edital, **CITADO** do presente processo e **INTIMADO** para comparecer à audiência a ser realizada **no dia 19/02/2019, às 14h**, na sala da Comissão Permanente de Processo Administrativo, situada na Rua Passos de Oliveira, nº 1.101, Centro, São José dos Pinhais / PR, a fim de ser interrogado sobre os fatos irregulares que lhe são imputados no processo acima mencionado, sob pena de **REVELIA**.

Para que não seja alegada ausência de conhecimento, é expedido o presente Edital, que vai publicado por 03 (três) vezes, conforme art. 226 § 1º da Lei nº. 525/2004 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

São José dos Pinhais, 08 de fevereiro de 2019.

MATHEUS DECONTO DE SOUZA
Presidente da Comissão

